



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
CAF - Grupo de Gerenciamento de Demandas Por Medicamentos - Dispensa de Licitação -
Nacional - Cotaç

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00132804/2025-56

Interessado: Centro de Programação Das Demandas Adm. e Extraordinárias - Medicamentos

Assunto: Aquisição de medicamentos por dispensa - Rufinamida

À vista dos elementos constantes dos autos e por tratar-se da aquisição de medicamento destinado exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV, alínea "m", do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **1.811 unidades** do medicamento **RUFINAMIDA 200MG**, pelo valor unitário de **R \$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)** e **360 unidades** do medicamento **RUFINAMIDA 400MG**, pelo valor unitário de **R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos)** que perfazem o valor total de **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, junto à empresa **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS**, para atendimento de demandas judiciais.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, Coordenador de Saúde**, em 03/11/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088019119** e o código CRC **3C74EE68**.